



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 602  
DECISÃO : Nº PL – 165/2012  
Processo : JPA 65196/2010  
Interessado : BETHANIA MARCIA DE TEJO PEREIRA  
Assunto : Interposição de recurso ao plenário

**EMENTA:** Nega provimento ao mérito de que trata o Processo de interesse de **Bethania Marcia de Tejo Pereira**.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 602, de 11 de junho de 2012, considerando a interposição de recurso apresentada acerca da Decisão CEARQ Nº 23/2011, que indeferiu o pleito em razão da interessada não apresentar ART de autoria de projeto de arquitetura de interiores, de reforma de apartamento, no Edifício em construção Yahwer Residence; considerando que a interessada não apresentou defesa ou qualquer comunicação em tempo hábil, conforme prevê a legislação, sendo, portanto, considerado revel; considerando que a interessada regularizou a situação, tendo pago a ART; considerando o parecer exarado pelo relator que destaca que a interessada não apresentou fatos novos ao processo e que o pagamento da ART não exime o fato gerador, razão pela qual nega provimento ao mérito com base na decisão da CEARQ, DECIDIU aprovar por unanimidade os termos do parecer. Presidiu a Sessão a Engenheira Agrônoma GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Adilson Dias de Pontes, Hercílio Rique de Sousa, Francisco de Assis Araújo Neto, Ronaldo Fernandes de Lavor, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, João Paulo Neto, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Saulo Feitosa Ferreira, Jorge Luiz Rocha, Naor Moraes Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr., Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevêdo, Anselmo de Almeida Luna, Maurício Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho;** dos Suplentes: **Eriberto José Rodrigues, Antonio Rangel e Moreira**, com estes três últimos, substituindo regimentalmente os respectivos titulares.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 11 de junho de 2012

Eng. Agr.ª. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO  
-Presidente-